

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 26 de junho de 2023.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao DNIT e DER/SE.

INDICAÇÃO 189

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao DNIT E DER/SE, a alteração do retorno da BR 235, nas proximidade do CEASA de Itabaiana, para que o mesmo dê acesso à Avenida Zefinha de Capitulino.

## Justificativa

A Avenida Zefinha de Capitulino é uma via de acesso a Cidade, mas precisamente uma das principais vias de acesso da comunidade do Bairro Queimadas ao centro da Cidade, eis que da forma como o retorno foi construído impossibilitou o acesso direto, obrigando que os transeuntes motorizados façam o retorno tendo acesso ao CEASA e posteriormente a travessas, para que tenha acesso a Avenida, desta forma, causa um transtorno considerável a comunidade e o trajeto torna-se perigoso para a população.

Mister se faz destacar que estamos falando em cerca de três mil pessoas que transitam diariamente do Bairro para o centro da cidade. Desta forma faz-se necessários que os Engenheiros de trafego faça um estudo prévio para que justifique a necessidade da alteração do retorno e que o mesmo contemple o acesso a Avenida Zefinha de Capitulino, em caráter de urgência.

Importa destacar que após a instalação da referida obra de retorno os índices de acidentes envolvendo os transeuntes motorizados aumentaram significativamente, sendo facilmente comprovado o que destacamos com os estudos e sinistros acompanhados pela Polícia Rodoviária Federal responsável pela fiscalização da região.

Edilene Barros dos Santos

Vereadora